



Valide aqui
este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE SANTA VITÓRIA - M G
Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1175, Centro
Santa Vitória - MG - Cep: 38.320-000
Fones: (34) 3251-1421/3251-1424
Oficial: Átila Silva e Souza
Substituto: Pedro Santos
Substituto: Edilson Luiz dos Santos

CNM: 059774.2.0010069-76

CERTIDÃO

LIVRO N.º2 – REGISTRO GERAL

matrícula	data
10.069	28/01/2009

Imóvel urbano localizado no Distrito de Chaveslândia, desta cidade, na Rua 04, distante 137,25 metros da Avenida Beira Rio, constituído do lote de terreno de nº03, da quadra nºG, com a área de 4.232,26 m2, cadastrado sob o nºSE.04.00.G.03.00, com o seguinte perímetro, medidas e confrontações: “Começa em um ponto na Rua 04, na divisa com o lote nº01 e segue confrontando com o lote nº01, segue por 61,03 metros; daí a direita, confrontando com o lote nº01, segue por 28,85 metros; daí, a esquerda, confrontando com o lote nº15-B, segue por 12,00 metros; daí, à esquerda, confrontando com o lote nº05, segue por 28,85 metros; daí, à direita, confrontando com o lote nº05, segue por 40,60 metros; daí à esquerda, confrontando com lote nº03, segue por 67,50 metros, até encontrar a Rua 04; daí, finalmente, à esquerda, pela Rua 04, segue por 47,50 metros, retornando ao ponto inicial”; sem benfeitorias. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.457.226/0001-81. Registro anterior: Registro anterior: R.01, da matrícula nº.9.195, de 12/06/2007, do livro “2” de Registro Geral, deste SRI. Aberta a presente matrícula, nos termos do requerimento firmado em 27/01/2009, instruído com documentação hábil, protocolado neste Cartório, nesta data, no livro 1-D, na página 192, sob o nº.33.656.

Dou fé. O Oficial, *Átila Silva e Souza* em 28/01/2009.

R.01 – 10.069 – DOAÇÃO – Santa Vitória, 28 de janeiro de 2009. Protocolada no livro 1-D, na página 192, sob o nº.33.657. Nos termos da escritura pública lavrada em 17/11/1999 às fls nº175 do Livro nº010 pelo 2º Tabelionato de Notas Local, a Prefeitura Municipal de Santa Vitória, acima qualificada, doou este imóvel pelo preço de R\$991,00 (valor fiscal de R\$84.645,20 conforme Lei Municipal nº2.210/2008) para **CARLOS ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI.RG nºM.4.973.087-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº071.919.446-68 casado sob o regime da comunhão universal de bens em 08/09/1973 com **NILZA MARIA FRANCO DIAS GOMES**, ambos residentes e domiciliados na Av. 1º Março, nº391, Bairro Novo Mundo, na cidade de Ituiutaba/MG.

Dou Fé. O Oficial, *Átila Silva e Souza* Em 28/01/2009.

AV.02 – 10.069 – CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE– Santa Vitória, 28 de janeiro de 2009 Protocolado no livro 1-D, na página 192, sob o nº.33.658. Nos termos da escritura pública caracterizada no R.01, ficam os donatários impedidos de alienar a qualquer título o imóvel total ou parcialmente durante um período de 15 (quinze) anos, a contar da presente data, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº608.

Dou Fé. O Oficial, *Átila Silva e Souza* em 28/01/2009.

AV.03 – 10.069 – REVOGAÇÃO DE CLÁUSULA – Santa Vitória, 18 de novembro de 2024. Protocolado no livro 1-M, sob o nº.76.130. Nos termos do requerimento firmado em 08/11/2024, averba-se a extinção da cláusula objeto do AV.02 acima, em virtude do



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4Z37-UCE32-63EC8-EFXPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE SANTA VITÓRIA - M G
Av. Reinaldo Franco de Moraes, 1175, Centro
Santa Vitória - MG - Cep: 38.320-000
Fones: (34) 3251-1421/3251-1424
Oficial: Átila Silva e Souza
Substituto: Pedro Santos
Substituto: Edilson Luiz dos Santos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4Z37-UCE32-63EC8-EFXPP>

decurso do prazo. Selo Eletrônico: IFV80603. Código de Segurança: 7863.2393.3966.0247. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4141-8, Emolumentos: R\$23,75; Recomepe: R\$1,42; TJF: R\$7,90, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$33,78.

Dou Fé. O Oficial, *Átila Silva e Souza* em 10/12/2024

R.04 – 10.069 – PENHORA – Santa Vitória, 27 de dezembro de 2024. Protocolado no Livro 1-M, sob o nº.76.391. **EXECUTADO: CARLOS ROBERTO DIAS GOMES DA SILVA**, acima qualificado. **EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, inscrita sob o CNPJ.MF. nº.17.184.037/0001-10. **TÍTULO:** Termo de Penhora, referente processo nº.5002285-55.2018.8.13.0342. **CLASSE:** [Cível] Execução de Título Extrajudicial. **OBJETO:** A totalidade do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Carlos Roberto Dias Gomes da Silva e sua esposa Nilza Maria Franco Dias Gomes, qualificados no R.02. **VALOR DA CAUSA:** R\$136.254,09. Selo Eletrônico: INI69103. Código de Segurança: 4674.8148.4148.6617. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emolumentos: R\$68,39; Recomepe: R\$4,10; TJF: R\$22,55, ISSQN: R\$2,05; Total: R\$97,09.

Dou Fé. O Oficial *Átila Silva e Souza* em 14/01/2025.

Certifico, na forma do Art.19, § 11º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que o texto acima e retro, é o conteúdo da matrícula nº 10.069, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade. Dou fé. Santa Vitória. 14 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$29,00 - TFJ: R\$10,25 - ISSQN: R\$0,82 - Total: R\$40,07

Quantidade Atos: 11
Santa Vitória - MG, 14 de janeiro de 2025
Emol R\$: 292,45 Taxa: R\$93,74
Rec. R\$: 17,52 ISS R\$ 8,79 Total R\$:412,50
Oficial: Átila Silva e Souza
Selo Digital: INI69103
Cód. Segurança: 4674814841486617
Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>



- . A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009.
- . Assinado digitalmente por: ATILA SILVA E SOUZA

